

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL 014/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO

OBJETO: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no **MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR.**

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria nº 13.885/2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Foram analisados os projetos, restando a seguinte classificação:

A) ARTESANATO

CLASSIFICAÇÃO GERAL E COTAS:

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

B) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
MARCIO DOS SANTOS	86,75	1º

B) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

CLASSIFICAÇÃO COTA:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
JOSENEI ALVES JUNIOR	94,1	1º

C) BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
SÉRGIO RENATO DA SILVA	82,5	1º

C) CIRCO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
FERNANDA VALÉRIO	79	1º

E) DANÇA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
------	------	-----------

PATRICIA KLOSTER BASSIL	84,3	1º
GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	76,8	2º

F) MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ALMA	97,625	1º
ALEXANDRE BUENO	86,375	2º
VINICIUS DE ANDRADE BUENO	86,25	3º

G) TEATRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
ANA LUCIA GARCIA	91,625	1º
PATRICIA TEODORO DE ARAUJO	84,2	2º

H) LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
LAURA CÉLIA SILVA	97,75	1º

I) PROJETOS LIVRES

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
FRANCIELE APARARECIDA OLIVEIRA	106,125	1º
SANDRA MARA DE ANDRADE BUENO	91	2º
EMANNUEL LISBOA FRAGA	89,7	3º

DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS:

Tendo em vista não houve inscrições suficientes em alguns incisos, foi realizado o remanejamento dos recursos, sendo os valores foram distribuídos da seguinte forma:

- Contemplados mais 02 projetos da Categoria PROJETOS LIVRES, na ampla concorrência.

DESCLASSIFICAÇÕES:

Restou desclassificado o seguinte projeto, pelos motivos a seguir expostos:
54143/2023 – ELIS REGINA MURARA PAWLAK

Tendo em vista que a planilha orçamentária apresentada não contemplou a porcentagem de 10% destinada a Acessibilidade, nem foi justificado sua inaplicabilidade, conforme itens 9.3. e/ou 9.5. do Edital.

DIANTE DO RESULTADO APRESENTADO, CABERÁ RECURSO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL:

12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Julgamento dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme inciso III do art. 16º do Decreto n. 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.9.1 Os recursos podem ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico leipaulogustavo@guaratuba.pr.gov.br ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada na Avenida Dr. João Cândido, 380, Centro - Guaratuba - PR.

Guaratuba, 12 de dezembro de 2023.

Adriana Correa Fontes
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

João Pedro D'Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento